Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
CEP 39.530-000 - Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

52

R E S O L U Ç Ã O Nº 003 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.993

'Autoriza criação de Comissão Parlamentar de Inquerito (C.P.I) e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ela PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

Art. 1º- Fica criada uma Comissão Parlamentar de ' Inquerito a se processar por esta Câmara com finalidade de apurar ' denuncia apresentada pela Sra. Tereza Jaqueira através do Vereador' JOSÉ MANOEL DE SÁ, constando de seu bôjo, pedido de providências quanto à Morte da filha da mencionada Senhora que se deu aos 21 dias do mes de agosto deste ano, pedindo outrosim, a apuração dos fatos, e ' definida as responsabilidades.

Art. 2º- Fica desta forma o Sr. Presidente da Câmara, vereador LEONCIO LOPES DE MAGALHÃES autorizado a proceder a formação da Comissão nos termos prescritos em Lei.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas 23 de setembro de 1.993

PRESIDENTE